



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura de Alto Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considera-se ETP um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 3º da IN 58/2022).

De acordo com o art. 18, § 2º da lei 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do mesmo artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Administrativo: 1-1017-2024

Data 02/04/2024

MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO -.63.762.025/0001-42

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Pricila Vicente Augusto- ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO I.

3.DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

As principais diretrizes são relacionadas Aquisição de material permanente através da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

5. AREA REQUISITANTE:

Secretária Municipal de Governo - SEMGOV

6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria Municipal de Governo reconheceu a importância da proposta de aquisição de um ônibus destinado exclusivamente ao transporte de alunos universitários para faculdades localizadas em municípios próximos. Este ônibus será fundamental para assegurar que os estudantes tenham acesso a uma formação acadêmica adequada, sem as limitações impostas pela falta de transporte.

A obtenção deste ônibus por meio de uma emenda parlamentar é crucial para atender às necessidades de transporte dos alunos universitários de Alto Paraíso. Esta iniciativa representa um investimento não apenas na educação, mas também no desenvolvimento pessoal e



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura de Alto Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

profissional de nossa juventude, além de contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais em nosso município.

Estima-se que cerca de 145 estudantes universitários do nosso Município que enfrentem essa situação, tendo que percorrer longas distâncias diariamente para frequentar suas instituições de ensino. Essa demanda representa uma necessidade urgente de soluções de transporte que possam atender às suas necessidades de mobilidade de forma eficiente e segura.

Atualmente, os alunos enfrentam desafios logísticos e financeiros significativos para garantir seu acesso regular às aulas e atividades universitárias devido à falta de um meio de transporte adequado. Portanto, a obtenção deste ônibus por meio de uma emenda parlamentar é essencial para fortalecer a educação e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município, garantindo oportunidades iguais para todos os alunos universitários de Alto Paraíso.

7. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.	Camila Emily Gnann Pavan

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Requisito

Classificação do Bem: O ônibus em questão é classificado como um bem comum. Sua aquisição se enquadra nessa categoria devido à possibilidade de definir objetivamente os padrões de desempenho e qualidade, utilizando especificações usuais de mercado.

Atendimento às Normas e Regulamentos: O ônibus a ser adquirido deve atender às exigências de qualidade conforme estipulado pelo Código de Trânsito Brasileiro e outras regulamentações estabelecidas pelo CONTRAN. Além disso, todas as normas e padrões de qualidade industrial, emitidos por órgãos competentes como ABNT e INMETRO, devem ser rigorosamente observados. É essencial que o proponente esteja ciente das prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Padrões de Qualidade e Regulamentações Adicionais: O veículo deve cumprir os padrões de qualidade estabelecidos pelas normas e regulamentos do INMETRO, CONMETRO, SINMETRO e outros órgãos competentes não especificados anteriormente. A conformidade com os limites máximos de ruídos e emissão de poluentes, conforme estabelecido nas Resoluções vigentes da CONAMA e no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), é mandatória.

Prazo de Entrega e Condições: A entrega do ônibus deve ser realizada na Secretaria Municipal de Governo, por conta e risco da contratada, dentro do prazo máximo de até 90 (noventa) dias



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura de Alto Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

corridos, contados a partir da data da ordem de compra emitida e do contrato de compra e venda assinado. O não cumprimento deste prazo acarretará em penalidades legais.

Condições de Entrega e Documentação: O veículo deve ser entregue devidamente emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e registrado no DETRAN. Todas as despesas relacionadas ao emplacamento do veículo serão de responsabilidade da contratada, incluindo taxas de emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório (DPVAT) e quaisquer encargos tributários e sociais. Os certificados de registro e licenciamento do veículo (CRV/CRLV) devem ser fornecidos juntamente com o pagamento do frete e demais obrigações financeiras.

Natureza da Contratação: Esta contratação não possui caráter continuado, sendo uma única aquisição.

Despesas Relativas ao Fornecimento: Todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento do ônibus não devem gerar ônus para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso até a entrega do bem na Secretaria de Governo.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao adquirir o ônibus, a prefeitura terá um custo inicial mais alto, mas a posse do veículo oferece controle total sobre seu uso e manutenção. A longo prazo, pode ser uma opção mais econômica do que a locação, especialmente se o ônibus for utilizado com frequência ao longo dos anos.

Flexibilidade de Uso: Com a propriedade do veículo, a prefeitura tem a liberdade de personalizar o ônibus de acordo com as necessidades específicas dos estudantes, como instalação de equipamentos de segurança, personalização da rota e horários, entre outros.

Investimento Patrimonial: A aquisição do ônibus se torna um ativo patrimonial para a prefeitura, que pode ser registrado como tal nos balanços financeiros da instituição.

Controle de Qualidade: Ao comprar um ônibus novo, a prefeitura pode garantir um nível de conforto e segurança aos estudantes, contribuindo para a reputação do serviço de transporte.

A locação permite à prefeitura evitar um grande desembolso inicial, o que pode ser vantajoso em termos de fluxo de caixa e orçamento.

A locação possui a manutenção e reparos incluídos: Muitos contratos de locação incluem serviços de manutenção e reparos, o que pode reduzir os custos operacionais e eliminar surpresas financeiras relacionadas a problemas mecânicos.

Atualização Tecnológica: Ao optar pela locação, a prefeitura pode ter acesso a ônibus mais modernos e eficientes, sem o compromisso de possuir um veículo por um longo período. Isso permite a atualização da frota conforme novas tecnologias e regulamentações surgem.

Flexibilidade Contratual: A locação oferece flexibilidade em termos de duração do contrato e quantidade de ônibus necessários, permitindo ajustes conforme a demanda e necessidades orçamentárias da prefeitura.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura de Alto Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de transporte dos universitários para o município de Ariquemes consiste na aquisição de um ônibus novo modelo B4x2 NB, com capacidade para 48 passageiros, com categoria rodoviária, garantindo um padrão elevado de segurança, conforto e durabilidade, adequado para viagens de longa distância entre os municípios.

Com uma Tração 4x2: Equipado com tração 4x2, o ônibus oferece excelente desempenho em estradas e rodovias, garantindo uma viagem suave e segura, mesmo em condições adversas de terreno e clima, com um motor traseiro, o ônibus proporciona uma distribuição equilibrada do peso, melhorando a estabilidade e o controle do veículo durante as viagens.

Câmbio automático oferece facilidade de operação para os motoristas, reduzindo o esforço necessário para conduzir o ônibus, especialmente em trajetos longos e cansativos.

Embora o ônibus não inclua um banheiro, sua capacidade e configuração são adequadas para viagens de curta a média duração, garantindo conforto aos passageiros sem a necessidade de instalações sanitárias a bordo.

Trazendo assim um benefício na aquisição como: Conforto e segurança sendo que um ônibus novo oferece um ambiente confortável e seguro para os estudantes, promovendo uma experiência agradável durante as viagens, trazendo Eficiência e Confiabilidade, Investimento a Longo Prazo e Contribuição para a Educação.

Esta solução se dará através de PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comprando a administração a quantidade definida neste presente ETP.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade elaborada aqui foi baseada nos aspectos da necessidade vista pela secretária, além da capacidade orçamentária/financeira da Secretária municipal de Governo.

Modelo e quantidade de veículo necessário.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ÔNIBUS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO 4 x2 (capacidade de 48+1 passageiros).	01

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca no mercado, através de pesquisa de preços, chegando a média de 1.587.333,33 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura de Alto Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação.

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO
ÔNIBUS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO 4 x2 (capacidade de 48+1 passageiros).	UND	01	R\$ 1.587.333,33

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Devido à natureza da contratação, que envolve a aquisição de um único ônibus para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Governo, optou-se pelo não parcelamento da solução.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Dada a estrutura operacional já estabelecida pela prefeitura, com motoristas, empresa de frotas e fornecedor de combustível que já atendem às necessidades da administração municipal, não há necessidade imediata de contratação de serviços correlatos ou interdependentes para a aquisição do ônibus novo. A utilização dos recursos existentes proporciona eficiência operacional, continuidade do serviço e otimização de recursos financeiros, sem comprometer a qualidade ou a regularidade das operações municipais. Assim, a prefeitura opta por manter as parcerias e infraestrutura já estabelecidas, garantindo a continuidade e a eficácia das operações de transporte sem a necessidade de buscar novos fornecedores ou serviços.

15.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): A operação dos ônibus envolve a queima de combustíveis fósseis, resultando na emissão de gases como dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxidos de nitrogênio (NO_x), que contribuem para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

Poluição do Ar: As emissões dos motores dos ônibus também incluem poluentes como monóxido de carbono (CO), hidrocarbonetos (HC) e partículas finas (PM), que podem prejudicar a qualidade do ar e afetar a saúde das pessoas, especialmente em áreas urbanas.

Consumo de Recursos Naturais: A fabricação dos ônibus requer o uso de recursos naturais não renováveis, como metais, plásticos e combustíveis, além de energia, contribuindo para a degradação do meio ambiente e o esgotamento desses recursos.

Geração de Resíduos: Todo o ciclo de vida dos ônibus, desde a produção até o descarte, pode gerar resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que podem poluir o solo, a água e o ar se não forem adequadamente tratados e gerenciados.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura de Alto Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Impactos na Biodiversidade: A construção de infraestrutura para transporte, como estradas e terminais de ônibus, pode causar a fragmentação e degradação de habitats naturais, afetando a biodiversidade e os ecossistemas locais.

Esses são os impactos ambientais básicos que devem ser considerados ao adquirir ônibus para transporte de passageiros, destacando a importância de implementar práticas sustentáveis e buscar alternativas mais ecoeficientes para mitigar esses impactos.

16. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Atualmente, a Secretaria Municipal de Governo não dispõe de um Plano de Contratação Anual. Mas a aquisição está prevista no orçamento vigente.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Levantamento de Requisitos: Realizar um levantamento detalhado dos requisitos técnicos e operacionais para o ônibus de transporte de passageiros, considerando a capacidade de passageiros, rotas previstas, conforto e segurança dos passageiros, entre outros.

Pesquisa de Mercado: Realizar uma pesquisa de mercado para identificar os modelos de ônibus disponíveis que atendam aos requisitos levantados, bem como os fornecedores que oferecem esses modelos.

Orçamentação: Estimar os custos envolvidos na aquisição do ônibus, incluindo o preço de compra, custos de transporte, impostos, taxas adicionais e eventuais custos de customização ou adaptação.

Análise de Impacto Ambiental: Avaliar os potenciais impactos ambientais da fabricação, operação e descarte do ônibus, buscando minimizar esses impactos por meio da escolha de opções mais sustentáveis, como ônibus elétricos ou híbridos.

Análise de Viabilidade Financeira: Analisar a viabilidade financeira da aquisição do ônibus, considerando o orçamento disponível da prefeitura, possíveis fontes de financiamento e os benefícios esperados em termos de melhoria do transporte público.

Elaboração de Termo de Referência: Preparar um Termo de Referência detalhado, contendo as especificações técnicas do ônibus, prazos de entrega, critérios de seleção do fornecedor e demais condições necessárias para a contratação.

Consulta aos Órgãos Competentes: Consultar os órgãos competentes para garantir que a aquisição do ônibus esteja em conformidade com a legislação e normas aplicáveis, como o Código de Trânsito Brasileiro e as regulamentações ambientais.

Aprovação Interna: Submeter o ETP para aprovação das instâncias competentes dentro da prefeitura, garantindo a conformidade com as políticas e diretrizes organizacionais.

Essas providências são fundamentais para garantir uma estimativa precisa do valor da contratação e uma aquisição bem-sucedida do ônibus para transporte de passageiros.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura de Alto Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Está equipe de planejamento declaro para os devidos fins que a aquisição de um ônibus para transporte de universitários pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso através da Secretária Municipal de Governo-SEMGOV é viável e justificável com base nos seguintes fundamentos:

Atendimento à Demanda: Após análise das necessidades de transporte dos estudantes universitários, identificamos uma demanda significativa por um serviço de transporte seguro, eficiente e acessível para deslocamento entre suas residências e a instituição de ensino.

Melhoria da Mobilidade: A introdução de um ônibus dedicado ao transporte de universitários proporcionará uma solução mais adequada e confortável para atender às necessidades de deslocamento da comunidade acadêmica, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Redução de Custos: A utilização de um ônibus próprio para transporte de universitários pode representar uma redução nos custos operacionais a longo prazo, em comparação com outras formas de transporte, como contratação de serviços terceirizados ou uso de veículos particulares.

Promoção da Educação: O transporte regular e confiável dos estudantes para a instituição de ensino é fundamental para garantir o acesso igualitário à educação e promover o sucesso acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos.

Compromisso com a Sustentabilidade: Comprometemo-nos a garantir que o ônibus adquirido atenda aos padrões de eficiência energética e emissões estabelecidos pelas normas ambientais, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

Portanto, com base nessas considerações, afirmo que a aquisição do ônibus para transporte de universitários é viável e está alinhada com os objetivos e valores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso através da Secretária Municipal de Governo-SEMGOV.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após uma análise detalhada das necessidades de transporte dos estudantes universitários e dos potenciais benefícios da aquisição de um ônibus dedicado para essa finalidade, concluímos que a compra do veículo é uma medida estratégica e essencial para atender às demandas da comunidade acadêmica.

Ao longo do processo de avaliação, consideramos diversos aspectos, incluindo a demanda atual por transporte, a eficiência operacional do serviço, os custos envolvidos e o impacto potencial na qualidade de vida dos estudantes. Com base nessas considerações, estamos convencidos de que a aquisição do ônibus é a melhor solução para proporcionar um meio de transporte seguro, acessível e confiável para os universitários.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura de Alto Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Além disso, a compra do ônibus está alinhada com os valores e objetivos da instituição, incluindo o compromisso com a promoção da educação, a garantia de igualdade de acesso aos recursos educacionais e a promoção da sustentabilidade ambiental.

Portanto, recomendamos enfaticamente que a aquisição do ônibus para transporte de universitários seja realizada, a fim de garantir o bem-estar e o sucesso acadêmico dos estudantes, bem como fortalecer a infraestrutura de transporte da instituição.

Alto Paraíso –RO, 30 de abril de 2024



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura de Alto Paraíso
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO